

**Nota Técnica
Nº 43 /2020**

“Recomendações de funcionamento do Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabilitação (CREAB) do CEMM durante a Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19)”.

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.031, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas por estabelecimentos e prestadores de serviços de fisioterapia;

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências.

Considerando a Nota Técnica nº31/2020, de 23 de abril de 2020, sobre recomendações para o funcionamento de estabelecimentos que prestam Serviços de Saúde (Clínicas ou Consultórios) durante a Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência de Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria nº51 - SEMSA / SUS LS de 26 de maio de 2020 que normatiza o funcionamento da Rede de Serviços Assistenciais mediante a reorganização e readequação das ações e estratégias em decorrência do novo cenário da COVID-19 e em conformidade com a Segunda Etapa do Plano de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em Lagoa Santa e dá outras providências.

Considerando a previsão de um maior número de casos de quadros gripais nos próximos meses, incluindo casos de COVID-19;

Considerando a fisioterapia como serviço essencial à saúde e necessidade dos pacientes em receberem tratamento, tendo em vista possíveis prejuízos causados por imobilidade;

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, recomenda medidas preventivas a serem adotadas na realização de atendimentos de fisioterapia no Centro de Reabilitação (CREAB) do Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissionais (CEMM) para enfrentamento da COVID-19.

Da recepção

1. É obrigatório o uso de máscara cirúrgica pelos profissionais durante todo o período de trabalho; Exigir que todas as pessoas que estiverem no local estejam utilizando máscara da forma correta (conforme Decreto Municipal Nº 3.996, de 06 de abril de 2020);
2. É obrigatório o uso de máscara de tecido por todos os pacientes e acompanhantes. Não será atendido paciente que esteja sem o uso da máscara;
3. Os pacientes e acompanhantes deverão ser orientados a higienizar (preferencialmente) as mãos com água e sabonete líquido, antes e após o atendimento;
4. Disponibilizar, na entrada do serviço, em local visível, solução de álcool 70%, para uso dos pacientes e acompanhantes;
5. Orientar pacientes e acompanhantes sobre a etiqueta respiratória e higienização das mãos após tossir ou espirrar;
6. Utilizar de alertas visuais (cartazes, placas e pôsteres, etc) na recepção, sala de espera e em locais estratégicos, para fornecer aos pacientes as instruções sobre a forma correta de higienização das mãos e etiqueta respiratória;
7. Respeitar a distância mínima de 02 (dois) metros entre os profissionais e pacientes;
8. Marcar os assentos, de forma que indique o distanciamento entre um paciente e outro;
9. Reduzir o número diário de atendimentos de forma a diminuir a aglomeração; A necessidade de acompanhante deverá ser informada no momento do agendamento da consulta;
10. É permitida a presença de apenas 01 (um) acompanhante por paciente, no caso de dependência e/ou necessidade;
11. No momento do atendimento o acompanhante deverá permanecer na área externa da sala;
12. Está proibida a presença de mais de 02 (duas) pessoas em frente à sala de atendimento;
13. É proibida a manutenção objetos de uso coletivo como revistas, livros ou outros na recepção e consultórios;
14. Interrogar os pacientes e acompanhantes sobre a presença de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de garganta, febre). Pacientes com sintomas gripais deverão ser orientados a permanecer em casa e contactar o CEAR (3688 1485) para monitoramento dos sintomas. Os atendimentos deverão ser remarcados em tempo oportuno e com a remissão total dos sintomas; *JG*
15. Higienizar com frequência, com álcool 70%, equipamentos e objetos (canetas, mouse, teclados, telefones, mesas, entre outros); *Kaost*
16. Os profissionais de serviços gerais deverão realizar com frequência, a limpeza de banheiros, bebedouros, assentos e bancadas utilizando saneantes classificados nas categorias “Água Sanitária” (hipoclorito de sódio 1%), água e sabão.

Do Acolhimento

1. Aferir os dados vitais, atentado para alterações da temperatura corporal e saturação de O₂, a fim de afastar sinais de sintomas gripais;
2. Caso o paciente apresente sintomas gripais, Tax $\geq 38^{\circ}$ e/ou Sat $\leq 95\%$ deve receber máscara cirúrgica e ser encaminhado imediatamente para a sala de isolamento para atendimento médico ou de enfermagem;
3. Todos os equipamentos utilizados no acolhimento (termômetro, aparelho de PA, oxímetro, etc) deverão ser higienizados rigorosamente com álcool 70% entre um paciente e outro;
4. Orientar que a aos pacientes sobre a frequente higienização das mãos com água, sabonete líquido ou com álcool 70%;
5. Os pacientes deverão ser orientados a assinar um Termo de Responsabilidade, declarando ciência dos protocolos de biossegurança utilizados para realização dos atendimentos, bem como a declaração de estar ciente e de acordo com os riscos, derivados da exposição pessoal, no estabelecimento no tocante à possibilidade de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19).

Das avaliações de fisioterapia

1. Todas as guias de encaminhamento que chegam ao serviço CREAB passam por análise de fisioterapeutas a fim de estabelecimento de prioridade no atendimento;
2. Serão priorizados para iniciar tratamento os casos agudos e subagudos, tais como pós-cirúrgicos, fraturas, traumas e neurológicos de recente alta hospitalar, que receberam teleconsultas por telefone pelos fisioterapeutas;
3. As modalidades de intervenção poderão ser: encaminhamento para clínica de fisioterapia conveniada ao SUS enquanto houver vagas, atendimento presencial no CREAB com frequência reduzida, atendimento não presencial pelo CREAB através de teleconsulta/telemonitoramento, ou visita domiciliar pelo CREAB.
4. Quando verificada a possibilidade de o atendimento não presencial acarretar em complicações cardiorrespiratórias e vasculares, perdas importantes da capacidade funcional e riscos de agravamento, levando o paciente a procurar atendimento hospitalar, a modalidade presencial deve ser mantida.
5. Os demais pacientes terão seu tratamento retomado mediante critérios estabelecidos pelo CREAB; Tais critérios foram baseados de acordo com as orientações do Conselho Regional de

Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), se encontram no Anexo 3 deste documento e serão descritos nos quadros a seguir:

Fisioterapia Neurofuncional			
Pacientes com Comprometimento Sensorial/Motor (Exemplo: Acidente Vascular Encefálico (AVE))	Acamado/Pouca mobilidade ativa	Atendimento presencial reduzido, telemonitoramento, orientação à familiar/cuidador	
	Mobilidade ativa moderada a boa	Teleconsulta, telemonitoramento, orientação à familiar/cuidador	

Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica			
Pós-Operatório e Fratura (Não Cirúrgico)	Agudo	Atendimento presencial mantido, teleconsulta e telemonitoramento.	
	Sub-Agudo	Atendimento presencial reduzido, teleconsulta e telemonitoramento	
	Crônico	Atendimento Não Presencial. Teleconsulta e telemonitoramento.	
Outras Lesões Musculoesqueléticas (Bursite, Tendinite, Lombalgia, Síndrome do Túnel do Carpo, etc.)	Agudo	Atendimento presencial mantido, teleconsulta e telemonitoramento.	
	Sub-Agudo	Atendimento presencial reduzido, teleconsulta e telemonitoramento.	
	Crônico	Atendimento Não Presencial.	



		Teleconsulta telemonitoramento.	e
Fisioterapia Respiratória			
Bronquite, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Bronquiectasia, etc.	Agudo e Crônico.	Atendimento não presencial. Teleconsulta e telemonitoramento. Em caso de agudização do quadro funcional, poderá ser agendada uma visita domiciliar.	

6. Os casos de pacientes idosos e daqueles que pertencem ao grupo de risco serão avaliados, levando-se em consideração riscos e benefícios frente à situação de pandemia. Ver Anexo 3 deste documento (Fisioterapia Gerontologia);
7. Os pacientes crônicos em tratamento pelo CREAB serão monitorados na modalidade teleconsultas e telemonitoramento quinzenalmente.

Dos atendimentos de fisioterapia

1. Lavar as mãos com água e sabão e fazer uso de álcool gel a 70% antes e após todo atendimento;
2. Realizar atendimento de forma individualizada;
3. Realizar a paramentação conforme Nota Técnica 001/2020 da SEMSA/LS.
4. Atender em locais arejados com janela aberta, porta fechada e ar condicionado e ventiladores desligados;
5. Manter o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre profissionais nos atendimentos realizados no ginásio terapêutico;
6. Serão realizados até três atendimentos por turno (manhã e tarde), de forma individual, nos modelos semanal, quinzenal ou mensal, de acordo com a necessidade de cada paciente, sendo esta decisão do fisioterapeuta responsável.
7. A sessão de atendimento terá duração de 45 minutos com intervalo de 15 minutos para higienização do ambiente e dos materiais utilizados, além de evitar aglomeração no local;
8. O local deverá ser higienizado com água, sabão e hipoclorito de sódio 1% ou água sanitária, entre uma consulta e outra;



OBS: É dever dos profissionais utilizar os EPIs adequadamente, zelando pela sua conservação e perfeito acondicionamento (caso seja viável).

REFERÊNCIAS

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações sobre o isolamento domiciliar. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/28>>. Acesso em 26/03/2020.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus 2019 (COVID-19) em isolamento domiciliar na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/profissionais>>. Acesso em 26/03/2020.
3. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. Protocolo de Corona Vírus 2020. INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 (DOENÇA PELO CORONAVIRUS-COVID-19).
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde, versão 9.
5. CONSELHO REGIONAL E MEDICINA DO ACRE (CRM-AC). RESOLUÇÃO CRM-AC N° 04/2020. Recomenda medidas preventivas a serem adotadas na realização de consultas e cirurgias eletivas em estabelecimentos de saúde em geral para enfrentamento da COVID-19. Rio Branco - AC, 16 de abril de 2020.
6. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2010.
7. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2012.
8. Recomendações para atendimentos ambulatoriais, elaboradas pelo Comitê de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento da COVID-19 do CREFITO-4 MG.
9. Cartilha de Recomendações de atendimentos essências do CREFITO-4, de 24 de abril de 2020.

Maria Ivanilde de Andrade

Referência Técnica da Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa, em 25 de junho de 2020.

João Paulo da Silva

Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Carolina Pereira da Silva Melo

Referência técnica – CREAB
Municipal de Lagoa Santa/MG



ANEXO 1 QUESTIONÁRIO FISIOTERAPIA PRÉ-CONSULTA**QUESTIONÁRIO DE SEGURANÇA PRÉVIO
AOS ATENDIMENTOS FISIOTERAPÉUTICOS NO
PERÍODO DE PANDEMIA**

Senhor paciente, o presente formulário tem o objetivo de **verificar o grau de segurança** para realização de atendimentos presenciais, tanto para o paciente quanto para o(a) fisioterapeuta. Assim, solicitamos que seja o **mais transparente e sincero com suas respostas**, por gentileza.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

- 1. Nome completo?**
- 2. Está ou esteve com febre nos últimos 14 dias?**
- 3. Tem apresentado dor de cabeça nos últimos 14 dias?**
- 4. Tem apresentado secreção nasal “nariz escorrendo” ou espirros nos últimos 14 dias?**
- 5. Está ou esteve com dor ou irritação na garganta nos últimos 14 dias?**
- 6. Está ou apresentou tosse seca nos últimos 14 dias?**
- 7. Está ou apresentou cansaço para realizar atividades corriqueiras do dia a dia ou dificuldade respiratória sem motivos aparentes?**
- 8. Tem ou apresentou dores pelo corpo nos últimos 14 dias?**
- 9. Está ou esteve com diarreia nos últimos 14 dias?**
- 10. Esteve em contato, nos últimos 14 dias, com um caso suspeito ou diagnosticado de COVID-19?**

Interpretação do questionário: Caso o paciente tenha respondido afirmativo para algumas das perguntas, não agende a consulta e oriente-o a manter o isolamento social por 14 dias. Contudo, se o paciente afirmar que apresenta falta de ar ou dor no peito, deve ser orientado a procurar uma unidade hospitalar mais próxima ou centro de referência de tratamento da COVID-19, para o diagnóstico preciso.

Atenção! Visando à segurança de todos os envolvidos, orientamos que o preenchimento do questionário ocorra previamente ao agendamento das consultas.



ANEXO 2 TERMO DE COMPROMISSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CREAB - Centro de Reabilitação Sensório Motor**TERMO DE COMPROMISSO**

Paciente: _____

- Seu tratamento iniciará no dia ____/____/_____, às ____:____ horas. A partir desta data você deverá comparecer sempre no mesmo horário, sem atraso no Centro de Reabilitação Sensório Motor (CREAB), localizado na Rua Conde Dolabela, nº 1635- Bairro: Várzea – Lagoa Santa- MG. Telefone: 3688-1356
- Caso não compareça na data e horário agendados para o primeiro atendimento, a autorização será cancelada e o paciente perderá o direito à vaga. Sendo necessário um novo agendamento para avaliação.
- Haverá sempre uma tolerância de 15 minutos de atraso, ocorrendo atraso maior será considerado como falta e o atendimento no dia estará suspenso.
- Com 03 (três) faltas sem justificativa, o paciente perderá o direito à vaga, sendo necessária uma nova consulta médica para solicitação do tratamento de reabilitação.
- Considera-se como falta justificada motivos de saúde, consulta médica, compromisso jurídico, desde que devidamente documentado por declaração ou atestado.
- Utilize sempre roupas confortáveis para os atendimentos (roupa de malha, moletom), mulheres que vierem de saia solicitamos usar short ou bermuda por baixo. O uso de roupas inapropriadas impedirá o seu tratamento adequado.
- Caso a opção seja pelo desligamento, afirmo que farei o comunicado ao profissional isentando-o, de qualquer responsabilidade.
- Comprometo-me de forma contínua, a seguir as orientações dadas pelo profissional em meu cotidiano a fim de dar seguimento ao tratamento realizado em terapia.
- Declaro estar ciente dos riscos de infecção ao aceitar o tratamento durante o período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

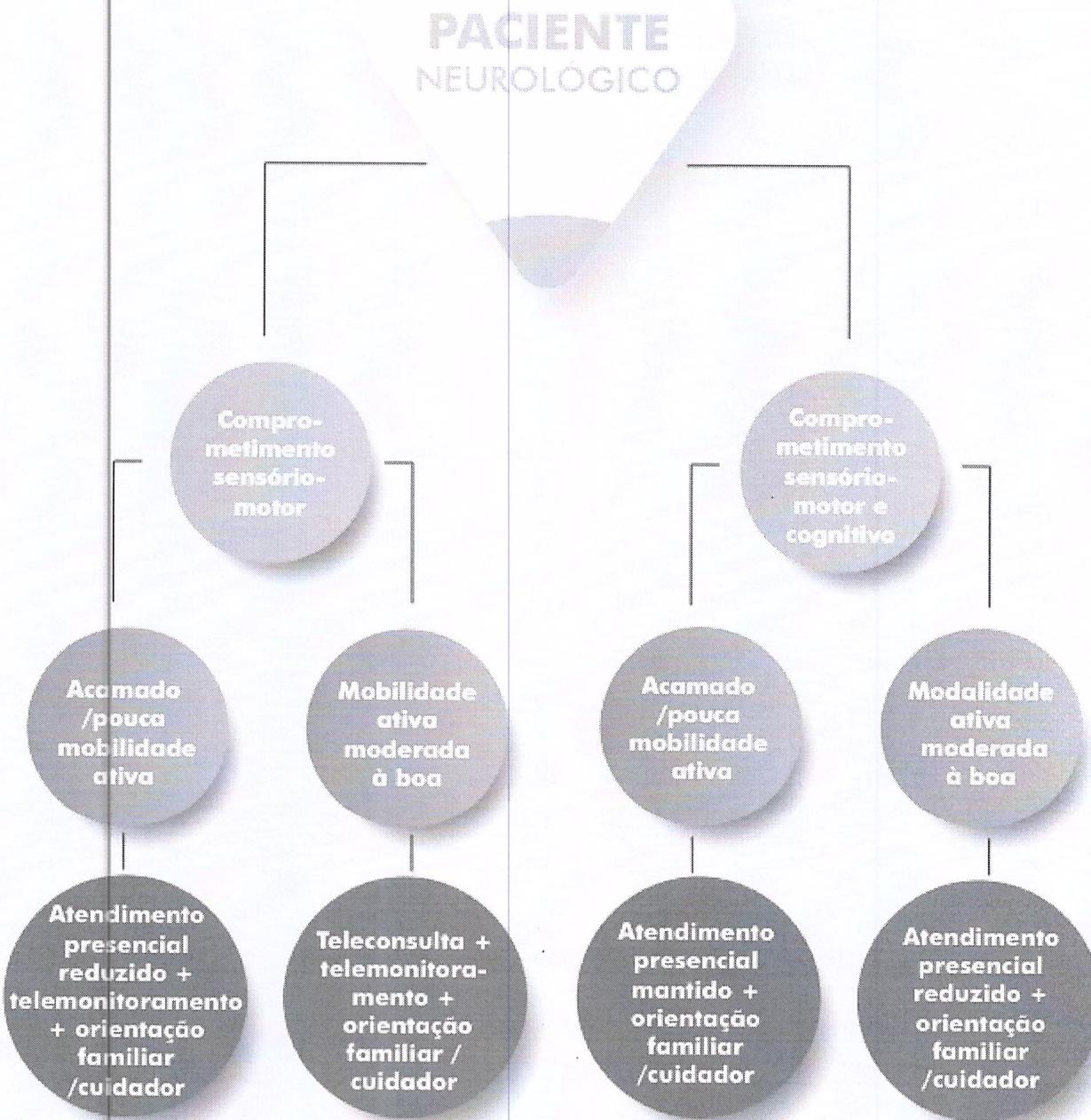
Lagoa Santa, ____/____/_____

Profissional Responsável

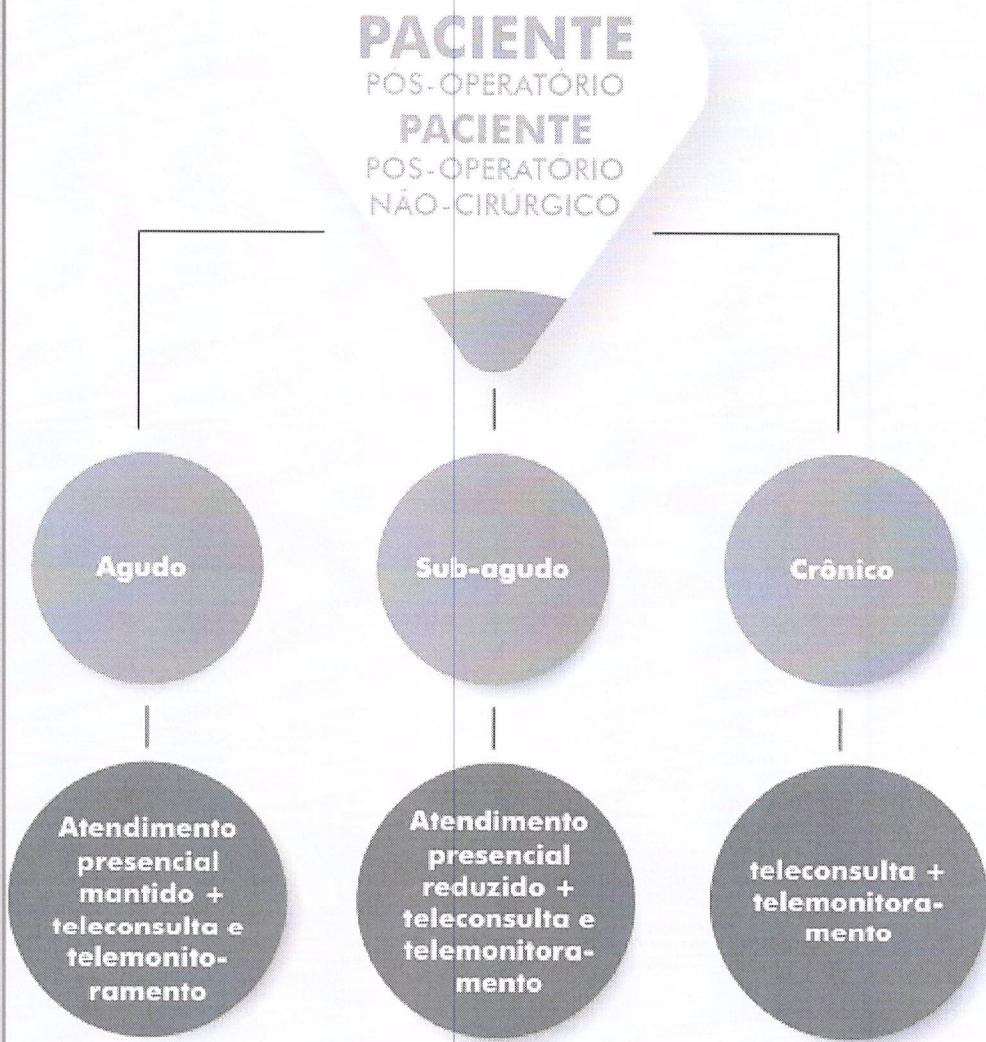
Paciente ou Responsável

ANEXO 3 FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL

FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

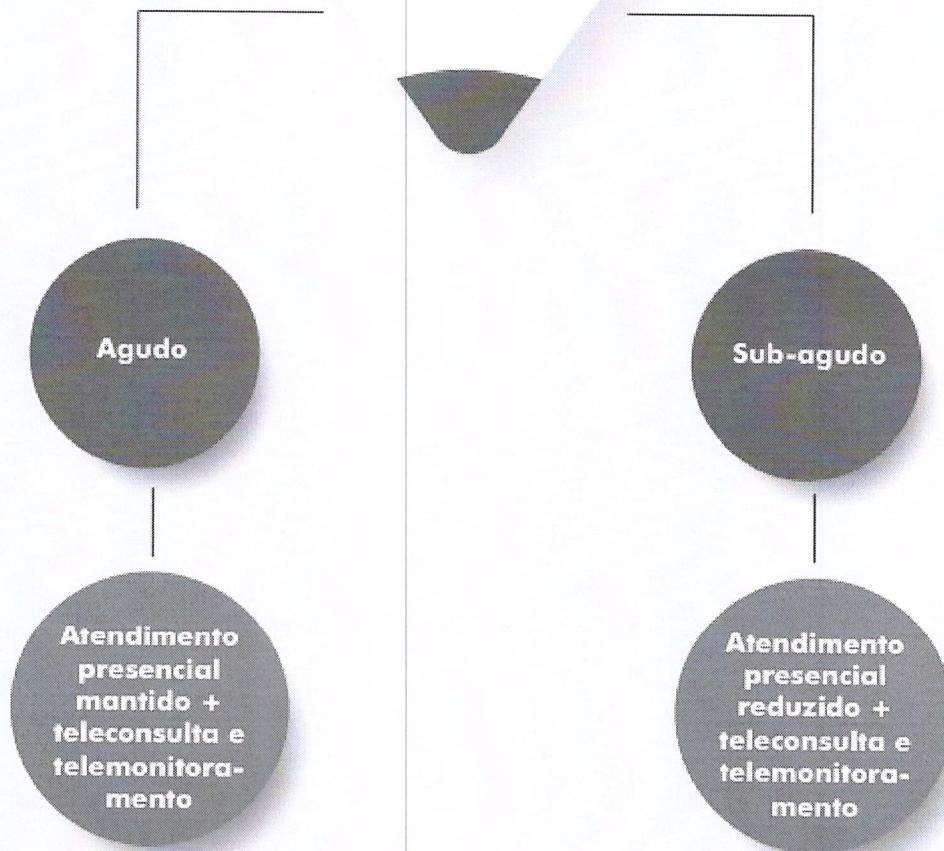


FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



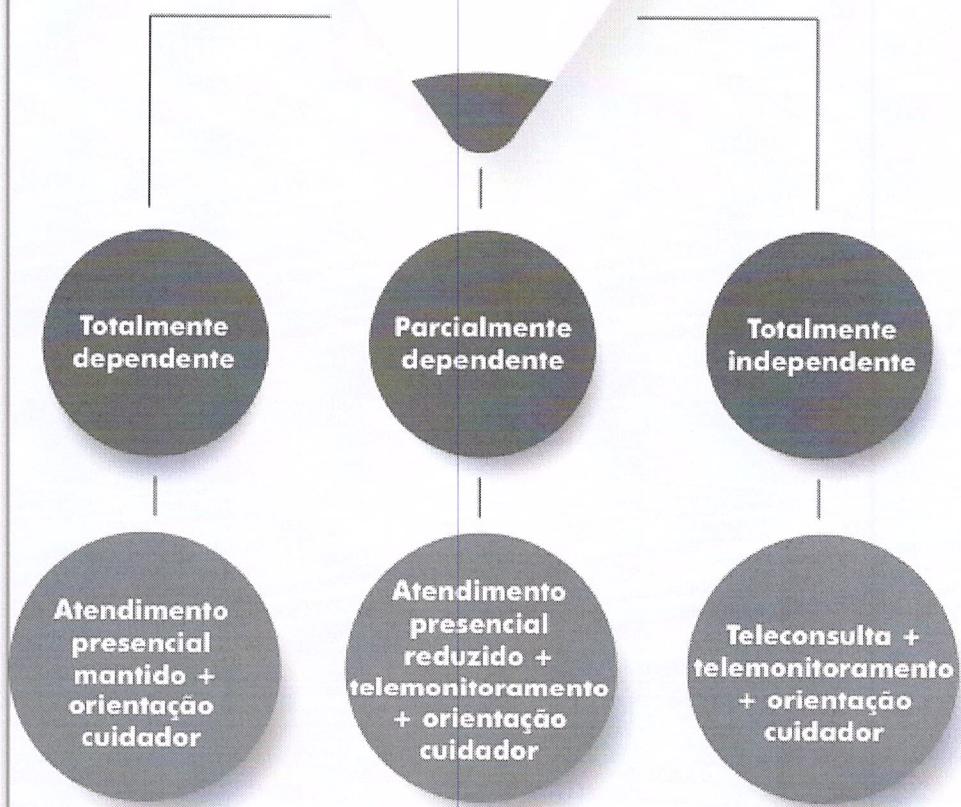
FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PACIENTE MUSCULOESQUELÉTICO AGUDIZADO



FISIOTERAPIA GERONTOLOGIA

PACIENTE IDOSO



FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

PRODUÇÃO DE AEROSÓL PELO MECANISMO DE TOSSE

Tosse
produtiva
eficaz

Sempre que
for tossir
proteger
com uso de
um lenço
descartável

Tosse seca
improdutiva

**Se suspeita ou confirmação da
COVID-19, utilizar máscaras N95.
Nos demais casos, utilizar
máscaras simples.**